

PORTARIA Nº 2142 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-SAÚDE A(O)
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 38.303/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a(o) Servidor(a) Público(a) **ARTUR MORAES BITENCOURT** Matrícula nº 230.876, PROFISSIONAL DE APOIO, CONTROLE A FISCALIZAÇÃO, por 07 (sete) dias, a contar de 15 de agosto de 2026, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 21 de agosto de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI

Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM

Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

DEBORA COSTA SEQUEIRA

Procuradora-Geral Interina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C9B-DCA2-13EB-E278

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISALDO VIEIRA BREHM (CPF 447.XXX.XXX-49) em 26/08/2026 17:35:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DÉBORA COSTA SEQUEIRA (CPF 011.XXX.XXX-03) em 26/08/2026 17:39:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 27/08/2026 17:42:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 27/08/2026 17:49:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capadacanoa.1doc.com.br/verificacao/1C9B-DCA2-13EB-E278>